

## Ata da 57ª Reunião da Comissão de Residência Multiprofissional da UFSJ

Às quatorze horas do dia oito de outubro de 2020, por meio virtual *GoogleMeet*, ocorreu a 57ª Reunião extraordinária da COREMU/UFSJ, com a participação dos seguintes membros: Arlessandro Pinto de Souza, Flávia de Oliveira, Camila de Oliveira Fagueiro, Walquíria Jesusmara dos Santos, Thalyta Mansano, Welington Cunha, Patrícia Braga, Ariana Vitalina Ferreira, Marlon Willian da Silva e Ana Carolina Malaquias. A professora Elaine Gesteira justificou ausência devido a férias. O coordenador da COREMU, prof. Arlessandro, cumprimentou os participantes e iniciou a pauta única “**Edital para o processo seletivo unificado**” o prof. Arlessandro passou a palavra para a profa. Flávia para que a mesma falasse sobre o edital do processo seletivo e observou que será disponível apenas 1(um) dia para recurso de acordo com orientações da FAUF, a profa Flávia informou que para a RESENF serão 6 vagas e para REMSA serão 1 vaga para odontologia, 1 vaga fisioterapeuta, 1 enfermagem, 1 nutrição, 1 para serviço social e 1 para psicologia, o valor da bolsa mantém o mesmo (R\$3.330,43) e a taxa de inscrição será de R\$200,00. Informou que a professora Elaine Gesteira fez o contato com a FAUF e que, por enquanto, tem as bolsas garantidas. Seguiu então nos requisitos básicos para investidura no cargo que são: escolaridade exigida e documento hábil na data de entrega da documentação da segunda etapa dia 04 e 05 de fevereiro de 2021; Inscrições e procedimentos afins: período de inscrição 18/11/2020 à 18/12/2020 via internet através do site da FAUF entre as 08:00 horas do dia 18/11 às 20:00 horas do dia 18/12, após confirmação eletrônica via internet o candidato deverá imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento até dia 25/01/2021 impreterivelmente, em qualquer agência bancária. A inscrição será concretizada apenas após a confirmação do pagamento da taxa e a FAUF não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros motivos que impeçam a transmissão de dados; Requisitos para inscrição: podem se inscrever os candidatos graduados nas respectivas áreas já citadas; Quanto aos pedidos de isenção: podem solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos do decreto 6.593 de 02/10/2008 publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 seção 1 pagina 3, a solicitação de isenção devesa ocorrer do dia 09 à 11 de novembro de 2020 via e-mail, a divulgação do resultado será no dia 17/11/2020; O candidato que precisar de atendimento especial para realização das provas deverá encaminhar a comissão de concursos da FAUF via e-mail até o dia 18/01/2021, especificando a necessidade demandada e o laudo medico autenticado que justifique o atendimento especial; o comprovante de inscrição definitivo de todos o candidatos estará disponível no endereço eletrônico da FAUF a partir do dia 22/01/2021 até a data da realização da objetiva; das etapas do processo seletiva: **1ªetapa – Teórico Objetiva** será presencial, serão 8 salas no Bloco A da UFSJ com 11 candidatos e 2 aplicadores por sala (total de 16 aplicadores)os aplicadores usaram todos os EPIs possíveis: mascara, protetor facial, capote, luvas. Como serão necessários um numero grande de aplicadores, os residentes da REMSA e RESENF serão convidados a participar dessa primeira etapa de forma voluntaria. A prova terá um valor de 100 pontos, cada questão valerá 2,5 pontos e para ser aprovado o candidato terá que obter no mínimo 60% de aproveitamento e a duração da prova será no máximo de 3 horas. A FAUF vai

45 divulgar o resultado preliminar da 1ª etapa em duas listas, uma lista com todos os  
46 candidatos habilitados aprovados por ordem de classificados e outra lista com todos os  
47 inscritos no processo seletivo por ordem de inscrição, atual situação e pontuação obtida.  
48 Todos os candidatos serão identificados pelo número do documento de identidade  
49 informado no ato de inscrição, para fins de preservação dos nomes dos não aprovados. **2ª**  
50 **Etapa – Análise de currículo e entrevista** terá caráter classificatório e eliminatório e  
51 consistirá em análise do currículo lattes e entrevista para todos os candidatos convocados  
52 para 2ª etapa que serão os candidatos que obtiverem as melhores notas em número igual  
53 a 3 vezes o número de vagas da respectiva residência, observada a classificação em  
54 ordem decrescente do total de pontos obtidos na primeira etapa, ocorrendo empate na  
55 última classificação por categoria profissional por residência serão convocados todos que  
56 estiverem na mesma condição. Para documentos pessoais comprobatórios do currículo  
57 lattes deverão ser encaminhados digitalizados, legíveis pelo candidato pelo e-mail nos dias  
58 04 e 05 de fevereiro de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Entrevista versará sobre  
59 as atividades previstas na análise de currículo e sobre o perfil do candidato para o programa  
60 pretendido, cada membro da banca atribuirá uma nota ao candidato entre 0 e 100 a nota  
61 do candidato será obtida pela média aritmética dos 3 membros da banca examinadora,  
62 durante a entrevista os candidatos deverão apresentar identidade profissional do conselho  
63 de classe do candidato vigente com validade ou protocolo sob pena de desclassificação.  
64 As entrevistas serão realizadas pelo “google meet” e serão gravadas, o candidato que não  
65 comparecer a entrevista será automaticamente eliminado, os candidatos que não  
66 obtiverem no mínimo 70% da pontuação nesta etapa será desclassificado. Lido os pontos  
67 do edital a profa. Flávia pontuou as datas para cada etapa, sendo a 1ª etapa teórica  
68 realizada no dia 25/01/2021 de 09:00 às 12:00 horas em local a ser informado; a 2ª etapa  
69 entrega por e-mail dos documentos para entrevista nos dias 04 e 05/02/2021 de 08:00 às  
70 11:00 e de 13:00 às 16:00 em e-mail a ser informado e a entrevista no dia 19/02/2021 em  
71 local e horário a ser designado e divulgado no dia 18/02/2021. Para atender as normas de  
72 biossegurança no período de pandemia o candidato deverá utilizar máscara durante todo o  
73 tempo que estiver no campus, antes de entrar na respectiva sala para realizar a prova  
74 objetiva o candidato terá sua temperatura aferida, caso obtenha temperatura acima de  
75 37,5° sob suspeita de síndrome gripal o candidato não poderá realizar a prova, após a  
76 aferição da temperatura o candidato higienizará as mãos com álcool 70% disponível, todos  
77 os aplicadores também terão suas temperaturas aferidas e estarão devidamente  
78 paramentados garantindo a segurança dos aplicadores e candidatos na prevenção da  
79 COVID 19. O gabarito das provas objetivas será divulgado às 14 horas do dia 25/01/2021  
80 no endereço eletrônico da FAUF, a publicação do resultado final ocorrerá no dia  
81 24/02/2021 e os recursos poderão ser enviados por e-mail obedecendo os prazos  
82 estipulados; fica assegurado aos candidatos o direito de impugnar os termos do edital  
83 até dois dias úteis antes da data afixada para o início das inscrições. Não serão aceitos  
84 recursos coletivos, é de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar o endereço  
85 eletrônico, a matrícula será realizada nos dias 25 e 26/02/2021 seguindo as mesmas  
86 normas de biossegurança. A profa. Flávia dispôs sobre pontos gerais do edital e passou a  
87 palavra ao prof. Arlessandro que lembrou que ainda não temos confirmação do MEC e  
88 Ministério da Saúde para novas vagas de residentes, mas que normalmente essa  
89 confirmação ocorre no final do mês de novembro, porém o edital precisa ser aprovado para

90 que tenham tempo hábil para passar por todas as instancias necessárias, o prof.  
91 Arlessandro questionou se alguém tinha algum ponto a ser colocado; profa Patrícia Braga  
92 sugeriu que fosse pensando uma estratégia para os casos dos candidatos que estiverem  
93 com COVID 19 nos dias de aplicação de prova, profa. Flávia Pontuou que questionou na  
94 FAUF se seria legal realizar o impedimento do candidato em caso de suspeita e de COVID  
95 19 e foi informada que caso conste no edital pode ser impedido sem maiores problemas,  
96 prof. Arlessandro sugeriu uma sala isolada para realização de prova de candidatos com  
97 temperatura elevada, profa. Patrícia Braga sugeriu que o candidato seja impedido de fazer  
98 a prova pelo bem da saúde publica e que o candidato realize a prova posteriormente,  
99 profa. Thalyta demonstrou preocupação quanto tempo de isolamento necessário que  
100 seriam 10 dias e atrasaria muito a realização do processo, profa. Walquiria achou o  
101 questionamento valido e sugeriu verificar junto a FAUF a questão de o candidato realizar a  
102 prova em outra data, a profa Flávia pontuou a necessidade de verificar a necessidade de  
103 realizar a prova em outras datas visto que em outros concursos não existe essa  
104 prerrogativa, profa. Walquiria pontuou que caso o candidato se apresente para realizar a  
105 prova e seja impedido por ter a temperatura elevada, o candidato pode entrar com recurso.  
106 Profa. Flávia informou que segundo a FAUF não teria problemas caso conste em edital a  
107 restrição às síndromes gripais, profa Patrícia sugeriu que fosse incluído um documento de  
108 ciência da impossibilidade de realização da prova em caso de síndrome gripal juntamente  
109 com a documentação de inscrição. Todos os membros presentes concordaram com a  
110 inclusão do termo de ciência de impossibilidade de realização da prova, e finalizaram as  
111 discussões referentes ao edital, aprovando o edital com a inclusão da proposta da profa.  
112 Patrícia. A residente Camila Fagueiro pediu a palavra para requerer a comissão  
113 autorização para que o certificado de publicação nos anais do NECA valesse como  
114 apresentação de trabalho, visto que devido à pandemia os eventos estão restringindo a  
115 apresentação de trabalhos. Profa Flávia concordou com a dificuldade das residentes e  
116 concordou com o pedido das residentes, prof Arlessandro perguntou se algum membro  
117 seria contrario ao atendimento do pedido, profa Patrícia falou que neste momento não via  
118 outra alternativa e que a solicitação poderia ser atendida deixando bem claro que trata-se  
119 de uma exceção devido ao momento de pandemia que estamos vivenciando, todos  
120 estando de acordo ficou autorizada para REMSA e RESENF, prof. Arlessandro pediu as  
121 residentes que formalizem por escrito o pedido. Prof. Arlessandro agendou as próximas  
122 reuniões da COREMU para os dia 02/12/2020 às 14:00 horas e 24/02/2021 as  
123 14:00. Ficando todos de acordo o prof. Arlessandro agradeceu a todos encerrou a reunião.  
124 Nada mais havendo a tratar, eu Anna Eliza Rodrigues, elaborei a presente que devido a  
125 ocorrência na modalidade virtual e ao isolamento social devido a pandemia da Covid-19,  
126 dispensa, neste momento, a assinatura dos membros da COREMU.

127

128

129

130

131

132

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UFSJ**  
INSTITUIDA PELA PORTARIA 81 DE 16/04/2010

---



133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144